



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5.771, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**Considerando** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**Considerando** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido a servidora **LEILA MARCONDES DE MATOS**, brasileira, matrícula n.º 12.174, do cargo efetivo de **OPERADOR SERVIÇOS SOCIAIS - CUIDADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do **Decreto n.º 5.092 de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **1646/2023**.

**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2023.

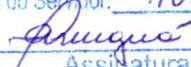
**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Ameg</u>
Em <u>09/11/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura